



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 76/2025, de 13/05/2025.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Dispõe sobre a reforma administrativa da Agência Municipal do Meio Ambiente, estabelecendo a sua competência, estrutura e organização, e dá outras providências”.*

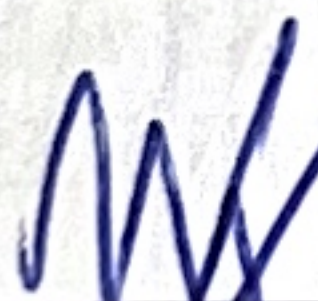
**CONCLUSÃO**

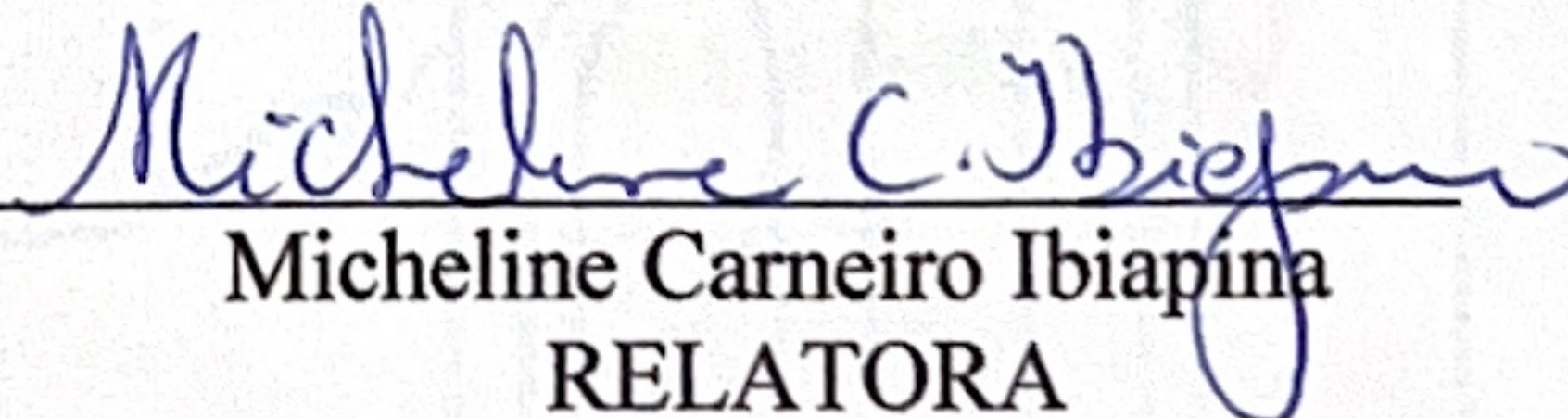
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da redação final, fica autorizado a realizar as emendas, ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o referido Projeto às normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

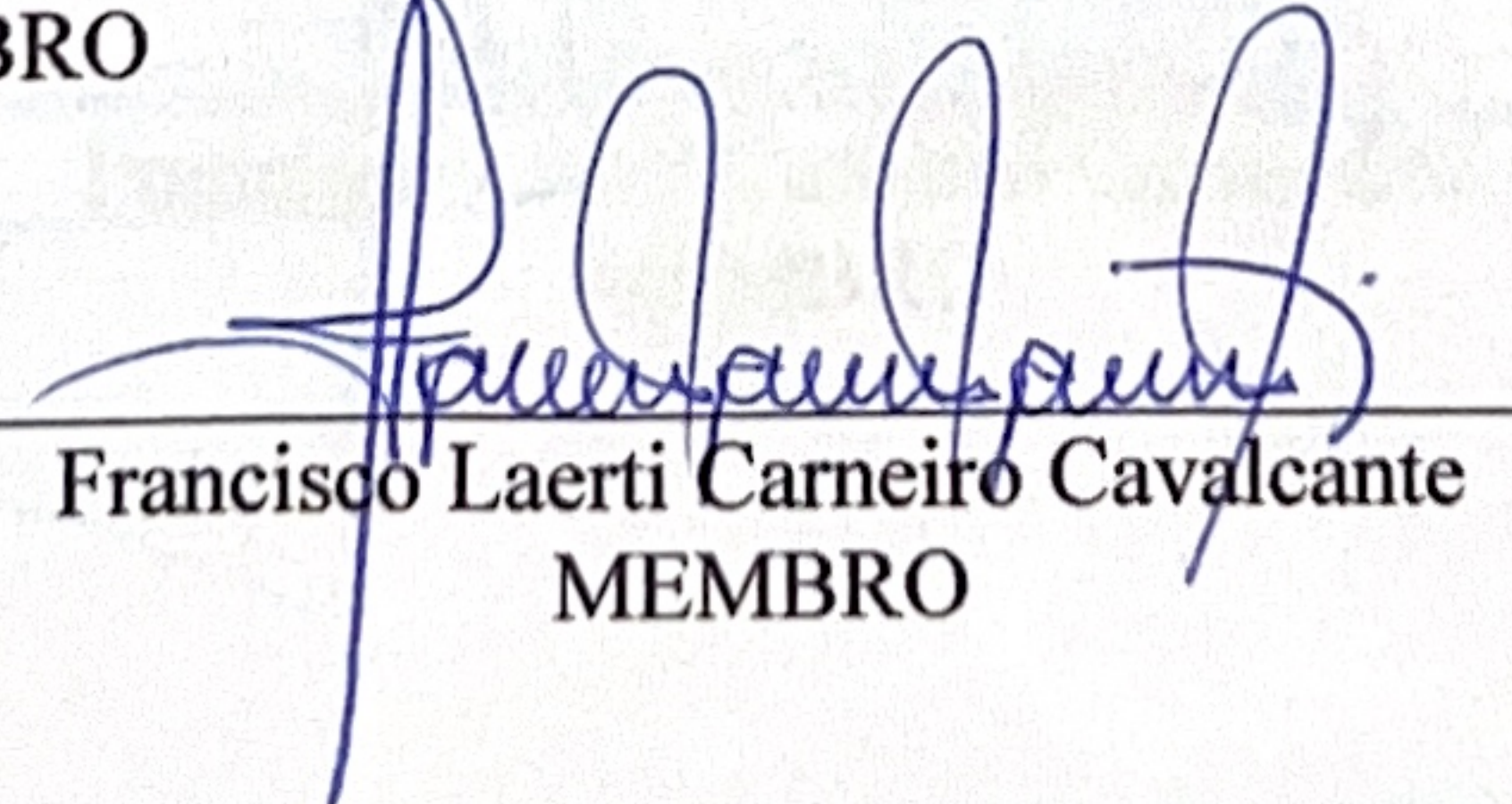
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de maio de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO